



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO

RECOMENDAÇÃO Nº 029/2018

Santa Terezinha-MT, 29 de Agosto de 2018.

DO: Controle Interno

PARA: Edi Venâncio Oliveira

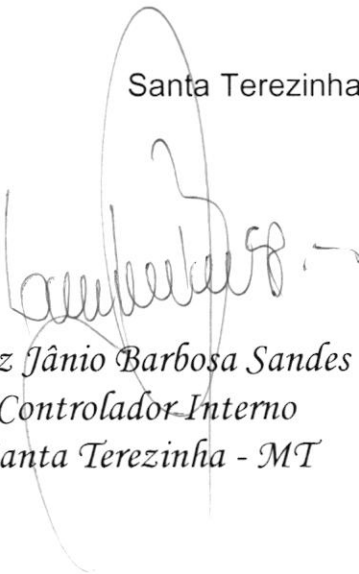
Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha/MT

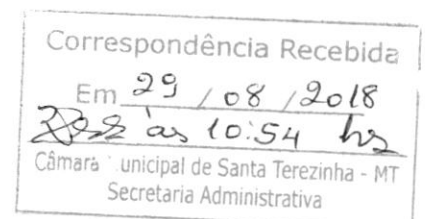
ASSUNTO: Diárias

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar a V. Sr<sup>a</sup>, que o controle interno é um órgão fiscalizador e orientador e é nesse sentido que solicita o preenchimento dos **Relatórios de Diárias** concedidas nos meses de janeiro a junho de 2017, sendo assim solicitamos regularização com urgência das mesmas, atendendo o Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 093/90 e as Resolução de Diárias nº 001/2014 e Súmula 10/2015 TCE/MT. Conforme determina a **INSTRUÇÃO NORMATIVA SFI Nº 017/2011, o relatório é indispensável e a falta desse acarretará na devolução do valor gasto pelo servidor.**

A função do controle interno é alertar o gestor para que a legislação seja cumprida, aguardamos manifestação.

Santa Terezinha - MT, 29 de Agosto de 2018.

  
*Luiz Jânio Barbosa Sandes*  
Controlador Interno  
Santa Terezinha - MT



\*\*\*\*\*